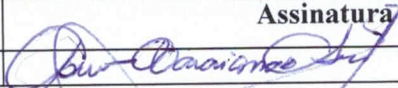
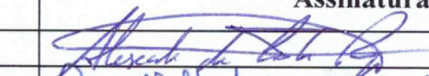
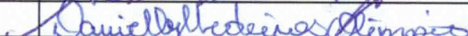


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2017 - PP

Aos **06 (seis) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete)**, às **09 horas**, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Redenção, situada à **Rua Padre Ângelo, nº 305 A - Centro - Redenção/CE**, reuniu-se o pregoeiro, Sr. **Bruno Cavaignac Araújo**, e os membros da equipe de apoio, o Sr. **Alexandre da Costa Roque** e a Sra. **Danielly Medeiros Olimpio**, nomeados pela portaria nº 313/2017 de 03/07/2017, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 06.002/2017 - PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte licitante: **1. ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ nº 02.829.565/0001-01**, representada pelo sr. **PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO**, portador do **CPF nº 756.875.933-49 e identidade nº 20170256183 SSP/CE**. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 minutos para análise dos documentos credenciatórios. Retornando o Pregoeiro e equipe de apoio rubricaram o respectivo credenciamento da empresa: **ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**. Dando continuidade à sessão o Pregoeiro declara credenciada à licitante participante no certame por atender as exigências de credenciamento do edital e por apresentar a Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas na alínea “b” do subitem 2.2.1 do edital. Tendo concordado com o ato proferido pelo pregoeiro, nesta fase, sendo encerrada a fase de credenciamento. Em seguida, O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo à proposta de preço para o objeto do referido pregão. Dando prosseguimento, a proposta da licitante participante do certame foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio. Logo após a análise e julgamento da proposta inicial apresentada pela licitante, o Pregoeiro declarou classificada à proposta da licitante: **ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, valor total do lote 1 R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e para o lote 2 R\$ 17.180,00 (dezessete mil, cento e oitenta reais). Foi iniciada a etapa de lances para o Lote 1, conforme Mapa de Lances em Anexo, sendo que a licitante **ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME** o pregoeiro iniciou negociação pra reduzir o valor, então chegando ao valor de **R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. Então o pregoeiro resolver partir para negociação do lote 2, já que a mesma era a única licitante participante no certame, então o pregoeiro iniciou negociação pra reduzir o valor, no entanto o representante da licitante declarou que não tinha mais condições de baixar o valor proposto. Então foi aberto o envelope de Habilitação da licitante **ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, após análise e julgamento a mesma foi declarada inabilitada por descumprir o item 6.4.2 por não apresentar os termos de abertura e encerramento devidamente registrados na junta comercial competente. Neste momento foi perguntado ao licitante sobre o interesse em interpor recurso, logo o licitante não manifestou essa intenção. Em seguida o pregoeiro pergunta para o licitante se o mesmo tem interesse, do uso do Art. 48 § 3, já que o licitante é único participante do procedimento licitatório, logo o mesmo respondeu que sim, então fica já marcada a nova sessão para o dia 18 de julho de 2017 às 11 horas, para apresentação da nova documentação, escoimada dos erros de que o inabilitou. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRO	
Nome	Assinatura
BRUNO CAVAIGNAC ARAÚJO	

EQUIPE DE APOIO	
Nome	Assinatura
ALEXANDRE DA COSTA ROQUE	
DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO	

LICITANTES		
N.º		Assinaturas/Representantes
01	ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 02.829.565/0001-01 Representante Legal PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO CPF nº 756.875.933-49 RG nº 20170256183 SSP/CE	